



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 522, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor docente **EDUARD TOON**, matrícula SIAPE nº 2000812, lotado no Departamento de Matemática, para cursar Pós-Doutorado em Matemática, na *Universidad de Santiago de Chile*, em Santiago/Chile, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.007712/2017-78.

**Marcus Vinicius David**  
Reitor